RESOLUÇÃO № 149. DE 09 DE MAIO DE 1975

Homologa a Portaria nº 08, de 10.04.75 do Presidente do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea "f", da Lei nº 5.517, combinado com o Art. 3º, alínea "j" do Regimento Interno do CFMV, baixado pela Resolução 04, de 28 de julho de 1969,

RESOLVE,

Homologar a Portaria nº 08, de 10 de abril de 1975, do Presidente do CFMV, referente à aprovação do Orçamento da Receita e Despesas, para 1975, do CRMV-7.

Waldemar Luiz Naclério
Secretário-Geral
GEMV № 0156 aldemar Luiz Naclério Torres Laerte Silvio Traldi

Publicada no DOU